



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI 21 / 2025

Denomina Prédio Público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A **UPA** sem denominação oficial, em construção no Município de Montes Claros (MG), localizada no cruzamento das avenidas Lago Tucuruí e Avenida Independência no bairro Independência, será denominada oficialmente: **Humberto Guimarães Souto**.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
07 / 02 / 2025	
HORA: 16h	
ASS: K5R Baldeira	


Marlus Mendes Soares
Vereador Marlus do Independência